



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE JAPARATUBA/SE**

Processo: 200772020768

PROCESSO CNJ: 00009290520078250038

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Em cumprimento ao despacho retro, cumpre esclarecer que o réu já realizou o depósito no valor total e nos exatos termos da condenação imposta. Desta forma, se ainda há saldo/rendimentos na conta judicial, deve haver manifestação da parte autora/patrono para informar os dados para recebimento do montante. Por fim face a satisfação da obrigação pela extinção dos autos nos termos do art. 924, II, CPC.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

JAPARATUBA, 14 de setembro de 2023.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/SE 780-A**

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**  
**OAB/SE 2592**